

**ATA DA SESSÃO RESERVADA DE JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO**

Processo administrativo nº 153/18

Licitação: concorrência nº 02/18.

Objeto: contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para implantação das adequações e ampliações na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Horto, no Município de São Pedro/SP.

Prazo de Entrega dos Envelopes: 24/05/18, às 13:30 horas

Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 01: 24/05/18, às 14:00 horas

Sessão Reservada de Julgamento da Fase de Habilitação: 30/05/18, às 15:00 horas

Local: sede do SAAESP, sito à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP

No dia, hora e local supramencionados, realizou-se a sessão reservada para a análise e julgamento da documentação apresentada pelos participantes da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, consoante Portaria nº 128, de 02 de fevereiro de 2018.

Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se que as seguintes licitantes apresentaram propostas:

- 1) TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP;
- 2) AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
- 3) BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; e,
- 4) ARION ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP.

Efetuada o exame dos documentos, e levando-se em consideração o teor do parecer exarado pelo Engenheiro Tiago de Mattos Seydell (CREA/SP nº 5061115692) quanto à qualificação técnica dos licitantes, a Comissão, por unanimidade de seus membros, proferiu a seguinte decisão:

Licitantes habilitadas:

- 1) TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP;
- 2) AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; e,
- 3) BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Licitante inabilitada:

1) ARION ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP, por não atender ao subitem 11.1.4.4.1 do edital, visto que o respectivo balanço patrimonial e suas demonstrações contábeis não foram registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente; e, por não atender à alínea "c" do subitem 11.1.4.4.3 do edital, visto que o Índice de Endividamento apurado é de 0,51, extrapolando o limite de 0,50 estabelecido no precitado dispositivo.

A Comissão de Licitações ponderou que os licitantes serão notificados através de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo** sobre o resultado da fase habilitatória e quanto à continuidade dos trabalhos.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Comissão de Licitações:



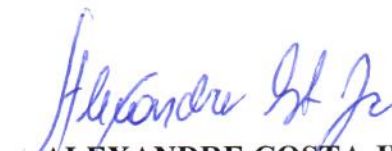
BEATRIZ PALMA CROVINO

Presidente



ALFREDO CANTISANI ZUQUIM

Secretário



ALEXANDRE COSTA JUNIOR

Membro